



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

*Lido em reunião
05/11/15*

Ofício nº. 138/2015 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 23 de outubro de 2015.

Ao Senhor
Orivaldo Arantes de Souza
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de
LIMEIRA DO OESTE-MG

Prezado Senhor,

Informo à Vossa Senhoria que os Vereadores desta Casa por várias vezes tentaram pleitear melhores condições de trabalho para os servidores do Executivo Municipal, pois estes têm jornada de trabalho durante todo o dia e a Prefeitura, bem como seus departamentos, não dispõe dos equipamentos necessários para abrandar o forte calor a que eles estão expostos.

Preocupados com os possíveis danos à saúde dos funcionários, esta Câmara já enviou indicações e ofícios, sendo que as respostas, sempre semelhantes, era de que as providências seriam tomadas. No entanto nada foi feito.

Ressalto que o Gabinete do Prefeito e mais uma ou duas salas da Prefeitura dispõe de ar condicionado. Por que razão os outros servidores podem ficar expostos às temperaturas altíssimas?

Assim, venho até Vossa Senhoria, solicitar que tome as medidas cabíveis junto aos órgãos competentes, especialmente o Ministério do Trabalho, para que esta situação seja solucionada o mais breve possível.

Atenciosamente,

Marcio Queiroz Valente
MARCIO QUEIROZ VALENTE

Presidente

*Recebido 28/10/2015
M. Valente*